PORTARIA TRT13 CGP N.º 246, DE 28 DE MAIO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, e RA TRT13 N.º 026/2025, cumprindo o que determina a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 2632/2025,



RESOLVE:

- I Autorizar o servidor MARCONILDO AYRES PAULO DE OLIVEIRA (matrícula n.º 245.065.320), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado no Núcleo de Publicação e Informação, da Secretaria-Geral Judiciária, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de 29.05.2025 a 29.05.2026.
 - II Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
 Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente